Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração

LEI Nº 1.089 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1969

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO ERECHINENSE AO SENHOR AMERICANO DO BRASIL GOMES

IRANY JAIME FARINA, Prefeito Municipal de Erechim.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 49º, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - E' conferido o título de "Cidadão Erechinense" ao Senhor AMERICANO DO BRASIL GOMES.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, 20 de Novembro de 1969

IRANY JAIME FARINA
Prefeito

Registra-se e Publica-se
Secretaria Municipal de Administração

PEDRO DE SOUZA
Secretário